



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

171

**LEI Nº 4.695**  
**De 20 de junho de 1996**

Projeto de Lei nº 102/96  
Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Vila Darcy Moralles,  
conjunto residencial da  
sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 de junho de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado **VILA DARCY MORALLES**, o conjunto residencial da sede do Município, delimitado pelas Avenida Antonio de Pádua Corrêa, Avenida Bartolomeu Micelli, Rua Castro Alves e Rua Victor Lacorte.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de junho de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGO ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de domingo, 23.junho.96.